# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

**PORTARIA N.º 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2015**

*Dispõe sobre a autorização e indicação de Servidor perante o Banco do Brasil.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Fica concedida autorização ao Servidor José Juarez Fermino, Assessor Contábil, para acompanhar a movimentação bancária da conta corrente n.º 5.439-9, agência 4063-0, Banco do Brasil, desta cidade de Heliodora/MG, de titularidade da Câmara Municipal, especialmente para requisitar talonários, extratos, saldos da conta corrente.

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2015.

**Marcelo de Almeida Euzébio**
**PRESIDENTE**

**Kellen Cristina de Souza Oliveira**
**1.ª SECRETÁRIA**

PUBLICADO
EM 02/01/15
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA